PORTARIA Nº 765 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de retificar a data dos efeitos da Portaria nº 741 de 25 de agosto de 2023, que revogou a designação para exercer atribuições específicas como Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação a servidora **Elizabeth Teixeira Leite Isnard Santos,** ocupante da função de **Professora de Adjunta de Ensino Básico I**,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RETIFICAR o artigo 2º da **Portaria nº 741 de 25 de agosto de 2023**, no que se refere à data dos efeitos da revogação da designação para exercer atribuições específicas como Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação referente a servidora **Elizabeth Teixeira Leite Isnard Santos** ocupante da função de **Professor Adjunto de Ensino Básico I**, fazendo constar o correto conforme abaixo indicado:

"**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **08 de agosto de 2023**."

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 04 de setembro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf